

CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO
Estado do Tocantins

Resolução n.º 001/2001, de 16 de outubro de 2001.

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO

APROVADO

EM 16 / 10 / 01
(RXO) 1ª VOTAÇÃO.

Ass. Recepção

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o plenário aprova e sua mesa diretora, através de seu Presidente promulga a seguinte **Resolução**:

"Cria tabela de Diárias de viagem para Servidores da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins e dá outras providências."

Art. 1.º - Fica criada a tabela de diária de viagem, concedida a Servidor Público Municipal, lotado na Câmara Municipal, quando em viagem de interesse da Direção desta Casa de Leis, conforme anexo I desta Resolução.

Art. 2.º - A autorização para empreendimentos de viagem a serviço, está restrito ao Presidente da Câmara Municipal ou graduado com devida delegação de competência.

Art. 3.º - O valor da Diária de Viagem será estipulado em Reais, conforme anexo I desta Resolução, em igualdade de valores para qualquer servidor do Poder Legislativo.

Art. 4.º - O valor da Diária será pago decrescido 50% (cinquenta pôr cento), quando não houver necessidade de pernoite.

Art. 5.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, aos 16 dias do mês de outubro de 2001

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO

APROVADO

EM 14 / 10 / 2001
(RXO) 2ª VOTAÇÃO.

Ass. Recepção
Vice-Presidente Barbosa s/n
Lagoa da Confusão


Gesion Rodrigues Coelho
Vereador - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO

APROVADO

EM 18 / 10 / 01
(RXO) 3ª VOTAÇÃO.

Ass. Recepção
Tocantins

***** Centro ***** Cep. 77493-000 *****

Fone: (63) 364 - 1163

CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO
Estado do Tocantins

ANEXO I

LOCAL	VALOR
Brasília	R\$300,00
Palmas	R\$100,00
Paraíso	R\$60,00
Gurupi	R\$100,00



Geston Rodrigues Coelho
Vereador - Presidente